REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 02 DE JUNHO DE 1980.

DISPÕE SOBRE BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52, ítem II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de abril de 1980.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 02 de junho de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, 22 / 5 / 80
PRESIDENTE

DEVOLUÇÃO
PRAZO MAXIMO
Em, 05 / 06 / 80
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Designo o Sr. Vereador [illegible], para relatar a matéria
Em 22 / 05 / 80
Presidente

APROVADO
Em 2 / 6 / 80
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Em tempo hábil passamos a relatar a matéria matéria objeto do processo, qual seja o BALANCETE FINANCEIRO da Câmara Municipal de Boa Vista referente ao mês de abril de 1980.

O Processo acha-se legalmente constituído com as peças / fundamentais pertinentes à matéria, guardando concordância entre si.

Damos por correto o Balancete que apresenta Demonstrativo da Receita e Despesa, rol das despesas efetuadas, conciliação bancária , extrato de contas onde verifica-se a pssagem de saldo do mês anterior, / saldo da escrita e apropriação correta da despesa mos seus respectivos / elementos.

A conciliação bancária guarda consonância com o extrato / de contas e Balancete Financeiro em si.

As despesas foram previamente empenhadas e nenhuma atingiu a faixa licitatória, senão aquelas que por sua natureza dispensam / qualquer modalidade de licitação, como é o caso das aquisições de Nº 13 e 19.

Dada a legalidade da matéria ora relatada, somos de PARECER favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1980.

Ver. HERONIDES SOUZA
Relator.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, esteve reunida em data de 28 do mês que transcorre, sob a Presidência do Vereador PARIMÉ BRASIL, presente os demais membros , para apreciar e votar o PARECER DO RELATOR oferecido pelo Vereador HERONIDES ELIAS DE SOUZA ao Balancete Financeiro deste Poder Legislativo, referente ao mês de abril de 1980.

O Relator fundamentou o seu parecer na regularidade do Processo e no atendimento às normas financeiras pertinentes à matéria.

Desta forma foi apreciado o seu parecer e examinada a sua procedência, tendo a Comissão de Finanças e Orçamento aprovado / sem discussão e por unanimidade a matéria objeto da reunião.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1980.

Ver. PARIMÉ BRASIL
Presidente

Ver. HERONIDES SOUZA
Secretário

Ver. JOSÉ GOMES
Membro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

# A T A

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Muni - cipal de Boa Vista, numa das dependências deste Poder Legislativo, sob a presidência do Vereador PARIMÉ BRASIL, presentes os demais membros , Vereadores Heronides Souza, Secretário e José Gomes, membro.

Constou da pauta dos trabalhos a apreciação, discussão e vota - ção do PARECER DO RELATOR oferecido ao Balancete Financeiro da Câmara/ Muncipal de Boa Vista referente ao mês de abril de 1980, esarado pelo/ Verador Heronides Souza.

Ao início da reunião, a matéria foi posta a disposição dos mem- bros da Comissão, para análise e não havendo que pretendesse discuti - la, logo em seguida foi colocada em votação, tendo sido aprovada por / unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA que após lida e achada / conforme vai assinada por quem de direito.

Ver. PARIMÉ BRASIL
Presidente

Ver. HERONIDES SOUZA
Secretário

Ver. JOSÉ GOMES
Membro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Designado que fui pela Presidência da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Boa Vista, para relatar a matéria objeto do presente Processo, o fiz analisando as suas peças constituintes, bem como a correlação existente elas.

Trata a matéria em análise, do BALANCETE FINANCEIRO deste Poder Legislativo, referente ao mês de abril do ano que transcorre.

O Processo acha-se legalmente constituído, constando do mesmo todas as peças informativas pertinente à matéria.

Assim, analisando-se o demonstrativo da RECEITA e DESPESA, Relação discriminativa das Despesas Efetuadas, Conciliação Bancária e Extrato de Contas, constatamos a sua legalidade, sendo portanto o nosso PARECER, favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1980.

Ver. HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Relator

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação reunida às 16:00 horas do dia 28 de maio de 1980, numa das dependências da Câmara Municipal / de Boa Vista, houve por bem apreciar e votar o PARECER DO RELATOR no tocante ao BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, referente ao mês de abril próximo passado.

Foi relator da matéria o Vereador HERONIDES SOUZA que proclamou a legalidade da matéria, fundamentando o seu PARECER no exame das peças constituintes do Processo e a correlação de informações / entre suas peças.

Estando pois, conforme,o relatado, a Comissão de Justiça e Redação hpuve por bem aprovar sem discussão e por unanimidade, o PARECER DO RELATOR.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1980 .

Ver. AIMIR QUEIROZ
Presidente

Ver. HERONIDES SOUZA
Secretário

Ver. ABRAHÃO LIMA
Membro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

# A T A

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, às 16:00 horas, numa das dependências da Câmara/ Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação , sob a Presidência do Vereador AILMIR QUEIROZ, presentes os Vereadores HERONIDES SOUZA, Secretário e ABRAHÃO LIMA, Membro.

Constou da pauta da reunião o PARECER DO RELATOR referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal, relativo ao mês / de abril do ano que transcorre.

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão submeteu a matéria à apreciação dos demais membros e como não houve quem quizesse discuti-la, deu início, logo em seguida à votação, tendo o PARECER DO RELATOR merecido aprovação unânime da Comissão de Justiça e Redação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Ver. AILMIR QUEIROZ
Presidente

Ver. HERONIDES E. SOUZA
Secretário

Ver. ABRAHÃO LIMA
Membro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BARSIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO
ABRIL/80

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | Cr$ | Cr$ | Cr$ | TÍTULOS | Cr$ | Cr$ | Cr$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Recebido Prefeitura Municipal de Boa Vista, conf.crédito em 28.04.80, ref. 4º Duodécimo. | | | 763.750,00 | LEGISLATIVO | | | |
| | | | | RECURSOS PRÓPRIOS | | 565.785,79 | 565.785,79 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | |
| CONSIGNAÇÕES | | | | CONSIGNAÇÕES | | | |
| IAPAS-13º Salário | | 82,22 | | IAPAS | | 12.645,28 | |
| IAPAS | | 15.324,39 | | IRRF | | 739,00 | 13.384,28 |
| IRRF | | 739,00 | 16.145,61 | | | | |
| OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS | | | | OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS | | | |
| IAPAS-Salário Família | | 2.245,80 | 2.245,80 | IAPAS-Salário Família | | 2.245,80 | 2.245,80 |
| SALDO DO MÊS ANTERIOR | | | | SALDO PARA O MÊS SEGUINTE | | | |
| BANCOS E CORRESPONDENTES | | | | BANCOS E CORRESPONDENTES | | | |
| Banco de Roraima S.A. | | | 209.647,35 | Banco de Roraima S.A. | | | 410.378,89 |
| TOTAL | | | 991.788,76 | TOTAL | | | 991.788,76 |

VISTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Boa Vista, 30 de abril de 1980

REPÚBLICA FEDERA IVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESA EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1980.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PESSOAL CIVIL | | |
| 1 - | Fôlha pagamento Subsídios Vereadores ..... | Cr$ 142.443,00 | |
| 2 - | Fôlha pagamento Jeton Reunião Extraordinária .... | 5.586,00 | |
| 3 - | Fôlha pagamento Ajuda Transporte, Telefone, S.Pos. | 121.000,00 | |
| 4 - | Fôlha pagamento Grat. Representação Presidente .. | 6.077,00 | Cr$ 275.106,00 |
| 5 - | Ubirajara Pinto Souto Maior (RC) ..... | 14.733,30 | |
| 6 - | Mirna Campos de Melo (RC) ..... | 13.407,28 | |
| 7 - | Fôlha pagamento Salário Pessoal CLT ..... | 7.706,00 | |
| 8 - | Fôlha pagamento Salário Pessoal CLT ..... | 159.420,00 | 195.266,58 |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 9 - | Guia recolhimento IAPAS (Mar) ..... | 22.603,43 | |
| 10 - | Guia recolhimento FGTS (Mar) ..... | 12.645,28 | 35.248,71 |
| | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 11 - | F.N. Araújo Industria e Comércio ..... | 500,00 | |
| 12 - | Freire & Cia. Ltda. ..... | 2.838,00 | |
| 13 - | Gilberto Inácio de Araújo ..... | 15.820,00 | |
| 14 - | LIRAUTO - Lira Automóveis Ltda. ..... | 870,00 | |
| 15 - | Irmãos Fraxe Ltda. ..... | 1.160,00 | |
| 16 - | Rebouças & Cia. Ltda. ..... | 820,00 | |
| 17 - | Rebouças & Cia. Ltda. ..... | 2.304,00 | |
| 18 - | Fornecedora de Materiais STILSON de Construção .. | 1.450,00 | 25.812,00 |
| | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS<br>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | | |
| 19 - | Telecomunicações de Roraima S.A. ..... | 12.761,90 | |
| 20 - | Centrais Elétricas de Roraima S.A. ..... | 1.398,60 | |
| 21 - | Centrais Elétricas de Roraima S.A. ..... | 1.822,00 | |
| 22 - | Almir Queiroz ..... | 10.000,00 | |
| 23 - | Radiobrás - Empresa Brasileira de Radiodifusão .. | 2.520,00 | |
| 24 - | Rádio TV do Amazonas Ltda. - TV Roraima ..... | 1.000,00 | |
| 25 - | P.A.B. Filho ..... | 1.850,00 | |
| 26 - | G.B. Gomes ..... | 3.000,00 | 34.352,50 |
| | T O T A L ..... | | Cr$ 565.785,79 |

Boa Vista, 30 de abril de 1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

## BANCO DE RORAIMA S.A. - C/MOVIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| SALDO EM 30.04.80 ..... | | | Cr$ 417.820,89 |
| MENOS : | | | |
| Cheques pagos e não sacados até 30.04.80 | | | |
| 310639 | 05.06.79 | 180,00 | |
| 305813 | 29.04.80 | 500,00 | |
| 305814 | 29.04.80 | 2.888,00 | |
| 305816 | 29.04.80 | 870,00 | |
| 305817 | 29.04.80 | 1.160,00 | |
| 305826 | 29.04.80 | 1.850,00 | 7.448,00 |
| | | | Cr$ 410.372,89 |
| SALDO - apresentado pela contabilidade ..... | | | Cr$ 410.372,89 |

Boa Vista, 30 de abril de 1980

VISTO

.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**banco de roraima s.a.**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 575
CENTRO BOA VISTA

N.º CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

| DATA | HIST. | DOCUMENTO | LANÇAMENTO | SALDO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | BLOQUEADO | DISPONÍVEL |
| 240480 | 54 | 305787 | 520,000 | 0,00 | 22.904,82 |
| 250480 | 51 | 305806 | 10.000,000 | 0,00 | 12.904,82 |
| 280480 | 01 | | 765.750,00C | | |
| | 51 | 305808 | 5.585,000 | | |
| | 51 | 305807 | 142.443,000 | | |
| | 51 | 305809 | 121.000,000 | | |
| | 51 | 305810 | 6.077,000 | 0,00 | 501.548,82 |
| 290480 | 51 | 305811 | 7.089,520 | 0,00 | 494.459,30 |
| 300480 | 51 | 305819 | 2.304,000 | | |
| | 54 | 305820 | 1.450,000 | | |
| | 51 | 305826 | 749,000 | | |
| | 51 | 305827 | 3.000,000 | | |
| | 51 | 305812 | 35.002,910 | | |
| | 54 | 305825 | 1.000,000 | | |
| | 54 | 305815 | 15.820,000 | | |
| | 51 | 305824 | 2.520,000 | | |
| | 51 | 305818 | 620,000 | | |

CONTINUA

**banco de roraima s.a.**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 575
CENTRO BOA VISTA

N.º CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

| DATA | HIST. | DOCUMENTO | LANÇAMENTO | SALDO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | BLOQUEADO | DISPONÍVEL |
| | 54 | 305821 | 12.761,900 | | |
| | 51 | 305823 | 1.822,000 | | |
| | 51 | 305822 | 1.390,500 | 0,00 | 417.820,89 |